



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 056, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Prorroga a vigência da Portaria CAU/SP nº 047, de 11 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando o Processo Administrativo de Substituição nº 005/2018;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 047, de 11 de junho de 2018, que designou o profissional Subgerente Regional do escritório descentralizado do CAU/SP de Bauru, WAGNER DOMINGOS, para exercer, temporariamente, durante o afastamento do titular, o cargo de Subgerente Regional do escritório descentralizado do CAU/SP de Presidente Prudente, pelo prazo de 90 dias; e

Considerando que, apesar de findo o prazo de substituição estabelecido na Portaria Presidencial 047, de 11 de junho de 2018, os motivos que ensejaram a nomeação temporária para exercício do cargo de Subgerente Regional do escritório descentralizado do CAU/SP de Presidente Prudente ainda não cessaram;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria CAU/SP nº 047, de 11 de junho de 2018, que designa o profissional Subgerente Regional do escritório descentralizado do CAU/SP de Bauru, WAGNER DOMINGOS, para exercer, temporariamente, durante o afastamento do titular, o cargo de Subgerente Regional do escritório descentralizado do CAU/SP de Presidente Prudente, e dá outras providências, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 24 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP